



Processo 86.711

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.369

(Daniel Lemos Dias Pereira)

Declara de utilidade pública o **GRUPO SOL DA CIDADANIA**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 22 de junho de 2021 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É declarado de utilidade pública o **GRUPO SOL DA CIDADANIA**, com sede neste Município.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e dois de junho de dois mil e vinte e um (22/06/2021).

FAOUAZ TAHA

Presidente